

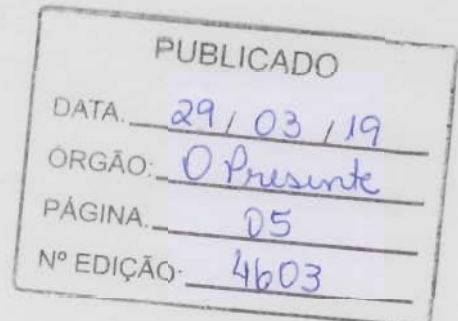


Município de Mercedes

Estado do Paraná

- PUBLICADO -

DATA: 29 / 03 / 19
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
www.mercedes.pr.gov.br
EDIÇÃO: 1765



TERMO ADITIVO II AO CONTRATO ORIGINAL N.º 214/2018 DE 26 DE JUNHO DE 2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – ESTÁGIOS CIN.

O Município de Mercedes, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, CEP 85998-000, CNPJ n.º 95.719.373/0001-23, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado por sua Prefeita, Senhora Cleci M. Rambo Loffi, residente e domiciliada na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 331, Loteamento Groff, CEP 85.998-000, nesta Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrita no CPF sob n.º. 886.335.359-04, portadora da Carteira de Identidade n.º. 5.107.835-7, expedida pela SSP/PR, de outro lado o Centro de Integração de Estudantes – Estagiários CIN, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 03.233.240/0001-24, inscrição estadual isenta, com sede na Rua Azevedo Portugal, n.º.1369, CEP 85.010-200, Bairro Centro, na Cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, neste ato representada por Jacqueline Dolores Rocha, residente e domiciliado na Rua Azevedo Portugal n.º 1.389, CEP 85.010-200, Centro, na Cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade n.º. 3.845.597-4, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 566.606.189-53, a seguir denominada CONTRATAD, resolve na melhor forma de direito pactuar o presente sob cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem como objeto a modificação dos valores das bolsas-auxílio dos estagiários definidos na cláusula segunda no item 2.3 do Contrato 214/2018.

Parágrafo Primeiro: A presente alteração realiza-se com fulcro na Lei Municipal n.º 1.541, de 21 de março de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor máximo estimado do presente Aditivo é de R\$ 182.549,62 (cento e oitenta dois mil, quinhentos e quarenta nove reais e sessenta e dois centavos), conforme tabela a seguir:



Município de Mercedes

Estado do Paraná

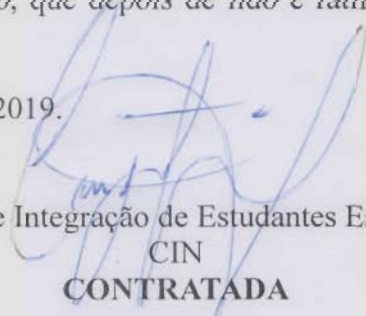
CARGOS	HORAS	VAGAS	VALOR BOLSA	TOTAL
Bolsas de nível superior	30	30	1.016,60	30.498,00
Bolsas de nível superior	20	1	677,71	677,71
Nível médio regular	20	3	484,07	1.452,21
				32.627,92
Taxa Adm			9	2.936,51
Custo auxílio-transporte nível superior	30	29	161,36	4.679,44
Custo auxílio-transporte nível superior e médio	20	3	107,57	322,71
				5.002,15
GASTO MENSAL				40.566,58
TOTAL ANUAL = MENSAL VEZES 4,5				182.549,62
PREVISÃO ATÉ TÉRMINO VIGÊNCIA				
CONTRATUAL E POSSÍVEIS RESCISÕES.				

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original acima mencionado.


E, por interesse da Administração o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinados por todos, com duas testemunhas.


Mercedes, 28 de março de 2019.


Município de Mercedes
CONTRATANTE


Centro de Integração de Estudantes Estágios -
CIN
CONTRATADA

Testemunhas:


Marcelo Dieckel
RG nº 8.432.814-6


Vilson Martins
RG nº 4.491.835-8

X
X